

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 100528420 - PMMG/10RPM

Patos de Minas, 30 de outubro de 2024.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mudança e traslado de bagagem de militares movimentados da 10ª RPM, incluindo o frete em caminhão fechado tipo baú, serviços de desmontagem, embalagem, acondicionamento, desembalagem e montagem no local a ser definido pelo servidor, devendo ser incluído o seguro da mobília a cada viagem realizada.

COTAÇÃO DE MERCADO: R\$ 15.599,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais)

A Resolução SEPLAG nº 115/2021 dispõe, em seu art. 4º, §2º, I, que:

§ 2º - É dispensável a elaboração do ETP:

I - por órgão ou entidade beneficiário de licitação, de contratação ou de procedimento auxiliar cujo ETP tenha sido elaborado por unidade centralizadora de compras ou por unidade que for autorizada por ela a conduzir o respectivo procedimento;

Nesse sentido, sendo a DISPENSA DE LICITAÇÃO um procedimento auxiliar, o órgão participante pode dispensar a elaboração do ETP, uma vez que o órgão gerenciador estará na condição de unidade centralizadora ou de outra autorizada para realizar o procedimento, sendo responsável pela elaboração dos estudos preliminares.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição dos bens a serem adquiridos, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

MARISA CUNHA NUNES RIOS, CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS DA 10ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cunha Nunes Rios, Coronel PM**, em 30/10/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100528420** e o código CRC **106FF193**.

Referência: Processo nº 1250.01.0018308/2024-31

SEI nº 100528420